

[Handwritten signature]
Presidente

EDITAL Nº 12/77

De orden do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte Lei;

LEI Nº 835
de 25 de maio de 1.977

" Dispõe sobre transposição de recursos no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EM PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar no Setor de Finanças a seguinte transposição de recursos no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) destinada a suplementar dotação para pagamento de serviços de terceiros:

Da Dotação

Poder Legislativo
Pessoal Civil-Vencimentos e Vantagens Fixas
110/3111/01010012.016 Cr\$ 4.000,00

Para a Dotação

Poder Legislativo
Outros Serviços de Terceiros
110/3132/01010212.017 Cr\$ 4.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 25 de maio de 1.977

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO ALMIRINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria na mesma data.

[Handwritten signature]
OSVALDO DE SOUZA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO